



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 5.392 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. **Ronaldo Antônio de Oliveira**, matrícula nº 4.267, Oficial de Manutenção I, o Adicional de 30 (trinta) anos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 09 (nove) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de setembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

---

#### PORTARIA Nº 5.497 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

#### CONCEDE CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990;

E, com amparo legal no item 4, da Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº CLC/41/2013, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Companhia Regional de Habitação de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

Conceder a cessão do Sr. *Alexandre Luiz Fernandes*, matrícula nº 23.072, para prestar serviços junto ao Programa Municipal de Regularização Fundiária, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 17 (dezesete) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCOS JOAQUIM MATOSO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

---

### PORTARIA Nº 5.506 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

#### DESIGNA SUPERINTENDENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Designar o Sr. *Eduvaldo Simões Moreira*, ocupante da Função de Assessoramento Superior 1 – FAS1, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Superintendente de Fiscalização de Meio Ambiente e Postura, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 15 (quinze) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCOS JOAQUIM MATOSO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

---

### PORTARIA Nº 5.507 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.13.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica I, ocupado pela Sra. *Maria Amélia Alves Jardim*, matrícula nº 4.426, a partir de 02 (dois) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 5.508 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

#### EXONERA CORREGEDOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

Em virtude da implantação da Lei Delegada nº 18 de 26 (vinte e seis) de setembro do corrente ano;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Jansen Patrick Paixão da Matta*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Corregedor Administrativo na Controladoria Geral do Município, a partir de 05(cinco) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de outubro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 5.509 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

#### NOMEIA CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Jansen Patrick Paixão da Matta* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Corregedor Geral do Município, na Controladoria Geral do Município, a partir de 05 (cinco) de outubro do corrente ano.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

Sete Lagoas, 25 de outubro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 108/2013.

#### INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia anônima encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual informa que o Almoxarifado do Centro de Saúde Santa Luzia estava com excesso de material (hospitalar de limpeza, higiene e medicamento, etc) inclusive contendo materiais vencidos;

#### RESOLVE:

Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos e ainda as circunstâncias, como previsto nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 5.304 de 21 de agosto de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 17 de setembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**  
Corregedor Administrativo

#### PORTARIA Nº 110/2013.

#### INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerado denúncia exarada pela Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP, bem como Boletim de Ocorrência de nº M 2516-2013-0033926, no qual informa sobre suposto furto de materiais nas dependências da Escola Técnica;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

---

### RESOLVE:

Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar os fatos e ainda as circunstâncias, como previsto nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 5.304 de 21 de agosto de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 24 de setembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**

Corregedor Administrativo

---

### PORTARIA Nº 115/2013.

#### INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 119 da Lei Complementar nº 79/2003;

Considerando denúncia exarada pelo ofício SELTRANS Nº 00712/2013 no qual o Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano solicita análise e devidas providências acerca de possíveis irregularidades funcionais do Guarda Municipal D.G.A.;

### RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, como previsto nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 5.304 de 21 de agosto de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 30 de setembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**

Corregedor Administrativo

---

### PORTARIA Nº 122/2013.

#### INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/ 97 e da Lei Complementar nº 148/11;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

Considerando denúncia exarada pela Procuradoria Geral do Município, através de Relatório/Parecer nº PGM/686/2013, na qual relata, em tese, conduta inadequada de M.R.S.A.V, matrícula nº 22.035-8, bem como infrações aos dispositivos dos art. 117, incisos III e IX e art. 118, incisos III e XIV, todos da Lei Complementar nº 79/2003; art. 168 e art. 312, ambos do Código Penal Brasileiro; art. 9º, XI, art. 10 e art. 11, todos da Lei nº 8.429/92 e demais dispositivos que acarretem prejuízo ao erário público;

### **RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora em epígrafe nos termos do Art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 5.305 de 21 de agosto de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 22 de outubro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA**  
Corregedor Administrativo

## **DIVERSOS**

**CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho  
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

### **AVISO DE EDITAL – CONVITE DE Nº 087/2013.**

Aviso de Edital - O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Convite nº 087/2013, cujo objeto é a aquisição de esterilizador de mamadeira. O recebimento dos envelopes ocorrerá até às 09h:00min do dia 18/11/2013, na Consultoria de Licitações e Compras ( Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 09h:15min, do dia 12/11/2013. O Edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779 - 3700.

**Aparecida Maria Duarte Barbosa.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Geraldo Donizete de Carvalho.** Consultor de Licitação e Compras.

### **AVISO DE EDITAL – CONVITE DE Nº 088/2013.**

Aviso de Edital - O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Convite nº 088/2013, cujo objeto é a aquisição de colchonete e colchões para berço. O recebimento dos envelopes ocorrerá até às 14h:00min do dia 18/11/2013, na Consultoria de Licitações e Compras ( Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 14h:15min, do dia 12/11/2013. O Edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779 - 3700.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

**Aparecida Maria Duarte Barbosa.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Geraldo Donizete de Carvalho.** Consultor de Licitação e Compras.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### GABARITO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

#### EDITAL 02/2012

<b>CADERNO</b> <b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• AUXILIAR DE PROFESSOR I</li><li>• AUXILIAR DE ALMOXARIFADO I</li><li>• MOTORISTA I</li></ul>	<b>CARGOS:</b>
----------------------------	--	----------------

01	A	11	D	21	B	31	C	41	D
02	B	12	C	22	A	32	A	42	B
03	B	13	D	23	C	33	C	43	C
04	C	14	B	24	D	34	B	44	A
05	A	15	A	25	A	35	C	45	C
06	C	16	C	26	A	36	A	46	B
07	D	17	D	27	C	37	D	47	D
08	D	18	C	28	A	38	A	48	C
09	B	19	D	29	B	39	D	49	B
10	A	20	B	30	D	40	B	50	D



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

## GABARITO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

EDITAL 02/2012

CADERNO

**3**

CARGO:

• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

01	C
02	C
03	A
04	C
05	D
06	B
07	A
08	C
09	B
10	C

11	B
12	A
13	A
14	D
15	B
16	D
17	A
18	B
19	D
20	C

21	D
22	B
23	A
24	C
25	D
26	D
27	A
28	A
29	D
30	B

31	C
32	A
33	C
34	D
35	D
36	B
37	B
38	C
39	D
40	D

41	C
42	B
43	A
44	C
45	C
46	B
47	A
48	A
49	B
50	C





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

## GABARITO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

EDITAL 02/2012

<b>CADERNO</b> <b>4</b>	<b>CARGO:</b> • <b>NUTRICIONISTA I</b>
----------------------------	---

01	A
02	B
03	D
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	C
10	A

11	C
12	D
13	B
14	A
15	D
16	B
17	B
18	A
19	C
20	C

21	D
22	B
23	C
24	B
25	A
26	C
27	A
28	B
29	B
30	C

31	D
32	C
33	A
34	B
35	C
36	B
37	A
38	C
39	D
40	A

41	D
42	D
43	C
44	D
45	B
46	A
47	B
48	A
49	C
50	D



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

## GABARITO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

EDITAL 02/2012

CADERNO

**5**

CARGOS:

- PEDAGOGO I
- TÉCNICO SUPERIOR DE ENSINO I

01	A
02	B
03	D
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	C
10	A

11	C
12	D
13	B
14	A
15	D
16	B
17	B
18	A
19	C
20	C

21	D
22	B
23	C
24	B
25	A
26	D
27	D
28	C
29	D
30	A

31	B
32	C
33	A
34	B
35	D
36	A
37	C
38	C
39	B
40	A

41	D
42	D
43	C
44	B
45	C
46	D
47	A
48	B
49	A
50	B



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

## GABARITO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

EDITAL 02/2012

CADERNO	CARGO:
<b>6</b>	• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

01	A
02	B
03	D
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	C
10	A

11	C
12	D
13	B
14	A
15	D
16	B
17	B
18	A
19	C
20	C

21	D
22	B
23	C
24	B
25	A
26	B
27	A
28	D
29	C
30	A

31	D
32	C
33	C
34	B
35	B
36	A
37	B
38	A
39	C
40	C

41	B
42	D
43	B
44	D
45	A
46	C
47	D
48	B
49	A
50	D



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

## GABARITO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

EDITAL 02/2012

<b>CADERNO</b> <b>7</b>	<b>CARGO:</b> • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS FINAIS
----------------------------	---

01	A
02	B
03	D
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	C
10	A

11	C
12	D
13	B
14	A
15	D
16	B
17	B
18	A
19	C
20	C

21	D
22	B
23	C
24	B
25	A
26	A
27	B
28	D
29	C
30	C

31	B
32	B
33	A
34	D
35	C
36	A
37	D
38	B
39	D
40	B

41	C
42	A
43	D
44	C
45	A
46	C
47	B
48	A
49	A
50	D



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

## GABARITO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

EDITAL 02/2012

CADERNO	CARGO:
<b>9</b>	• TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA I

01	C
02	B
03	D
04	B
05	A
06	A
07	C
08	A
09	B
10	D

11	D
12	A
13	C
14	B
15	C
16	D
17	B
18	D
19	C
20	A

21	C
22	B
23	D
24	C
25	A
26	B
27	A
28	D
29	B
30	C

31	B
32	C
33	D
34	A
35	C
36	B
37	B
38	D
39	A
40	A

41	B
42	C
43	C
44	A
45	D
46	B
47	D
48	C
49	A
50	D



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

## GABARITO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

EDITAL 02/2012

CADERNO

**11**

CARGO:

• TELEFONISTA I

01	C
02	B
03	D
04	D
05	B
06	A
07	A
08	B
09	C
10	A

11	A
12	C
13	B
14	C
15	A
16	B
17	D
18	A
19	C
20	D

21	B
22	D
23	D
24	B
25	C
26	C
27	D
28	D
29	A
30	C

31	B
32	C
33	B
34	A
35	A
36	D
37	B
38	C
39	A
40	B

41	C
42	D
43	C
44	B
45	B
46	A
47	C
48	D
49	D
50	A



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

## GABARITO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

EDITAL 02/2012

CADERNO	CARGO:
<b>12</b>	• INSPETOR ESCOLAR I

01	A
02	B
03	D
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	C
10	A

11	C
12	D
13	B
14	A
15	D
16	B
17	B
18	A
19	C
20	C

21	D
22	B
23	C
24	B
25	A
26	A
27	C
28	C
29	B
30	B

31	A
32	C
33	D
34	D
35	B
36	D
37	D
38	A
39	C
40	A

41	D
42	A
43	B
44	C
45	B
46	B
47	D
48	A
49	D
50	C





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2013

Número 141

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. CNPJ nº 24.996.845/0001-47 - CT Nº 508/2013 – Contratante: SAAE – Objeto: Locação de horas de caminhão(ões) Pipa, com capacidade mínima para 16.000 litros e 32.000 litros, equipado com bomba d'água com potência para jogar água pelo menos até 30 metros de altura, mangote com mínimo de 50 metros, incluindo motorista, encargos sociais, trabalhistas, e toda a manutenção preventiva e corretiva, e acessórios necessários à operação do referido equipamento, visando atender ao Decreto Municipal nº 4.775/2013, que dispõe sobre Declaração de Emergência, conforme termo de referência nº 251/2013 em anexo ao processo. Contratada: Transportadora Água Viva MRL Ltda - Valor total: R\$ 100.000,00 – Vigência: 04/11/2013 a 04/12/2013. Dotação Orçamentária própria: 33.9039.12 - Ficha: 1770-1 J.

Sete Lagoas/MG, 04 de novembro de 2013.

**Marcos Joaquim Matoso** / Diretor Presidente.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>